



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 37.465.556/0001-63

PORTARIA Nº 63/2016
De 02 de Março 2016.

**SÚMULA: “CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO
POR ASSIDUIDADE A SERVIDOR PÚBLICO
EFETIVO”.**

ARION SILVEIRA, Prefeito Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e

CONSIDERANDO o art. 160-A e seguintes da Lei Municipal nº 289/2005, bem como o requerimento do servidor público protocolado em 15 de Fevereiro de 2016,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder LICENÇA-PRÊMIO por assiduidade a servidor público efetivo, **CÍCERO TAVARES DE FREITAS**, cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por 90 (noventa) dias consecutivos a partir de 02 de Março de 2016, com vencimentos integrais e demais vantagens da função.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Nova Monte Verde/MT, 02 de Março de 2016.

ARION SILVEIRA

Prefeito Municipal